



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1977.

### A T A N° 1542/77

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1977, ÀS 18:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SÉSSAO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DO MDB - ARIOSTO BATISTA SAMPAIO; ALDONZ JESUS MOREIRA; ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES; ERALDO MACHADO E DORVAL CORREA LEÃO. DA ARENA - NEUZA VARGAS; JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA; LEAO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER.

### E X P E D I E N T E

NAO HOUVE REGISTRO.

### ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - ESTÁ EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 387, DO EXECUTIVO. EU CHAMARIA ENTÃO, NOMINALMENTE, OS SRS. VEREADORES, PARA QUE, SE TIVER ALGUMA A CONSIDERAR SOBRE O PROJETO, QUE FAÇA AS CONSIDERAÇÕES E DE O SEU VOTO. VEREADOR DORVAL.

VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO - SOU FAVORÁVEL.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ERALDO MACHADO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - FAVORÁVEL.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES.

VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES - ENTENDENDO AS NECESSIDADES E SENDO ESTA, A ÚNICA MANEIRA DE SE RECUPERAR ESTA DÍVIDA AO MUNICÍPIO, SOU FAVORÁVEL.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR LEAO LONDRES RODRIGUES DA SILVA.

VEREADOR LEAO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - SOU FAVORÁVEL.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADORA NEUZA VARGAS.

VEREADORA NEUZA VARGAS - CONSIDERO QUE A ANISTIA DE JUROS, MULTAS E ARRECADAÇÃO, DIGO, CORREÇÃO MONETÁRIA, ELA VEM EM PREJUÍZO DAQUELES SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PAGAM PONTUALMENTE, ENTÃO ESTÁ BENEFICIANDO AQUELES QUE NÃO SÃO CUMPRIDORES DE SEUS DEVERES PERANTE O MUNICÍPIO, ENTRETANTO, CONSIDERANDO QUE O PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO EXECUTIVO, QUE PREVÊ A ANISTIA DENTRO DO PRAZO DE 60 DIAS E AINDA SALIENTANDO QUE O MESMO NÃO DÁ A RELAÇÃO DE TODOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1977.

...

A T A N° 1542/77

Fls. N° 02.

OS DEVEDORES MUNICIPAIS, SIDO APRESENTADA PARA A NOSSA COMISSÃO, SOU FAVORÁVEL AO PROJETO, MAS SALIENTO QUE DEVEM SER NOTIFICADOS OS SERVIDORES INDIVIDUALMENTE, PARA QUE ELES POSSAM, NESTE PRAZO, SANAREM SUAS DÍVIDAS COM O MUNICÍPIO E QUE OUTROS PROJETOS DE LEI DESTE TIPO NÃO VENHAM A ACONTECER, SEJAM ALERTADOS PARA QUE CUMPRAM COM OS SEUS COMPROMISSOS PERANTE O MUNICÍPIO E NÓS NÃO VAMOS ASSIM, CADA VEZ, ESTAR APROVANDO PROJETOS DESTE TIPO, QUE ISSO AÍ, NÃO VENHA A ACONTECER NOVAMENTE. ERA ISSO. OBRIGADO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Eu CONCORDO EM PARTE COM A VEREADORA NEUZA, SOBRE OS QUE PAGAM OS SEUS IMPOSTOS EM DIA E NA MAIORIA, TEM UMS COITADOS QUE NÃO PAGAM POR QUE NAO PODEM MESMO, ENTÃO, UM MEIO DE DAR CARONA AOS QUE NÃO PODEM PAGAR, TEM UMS MALANDROS QUE FICAM SE ENCOSTANDO, SOU A FAVOR, MAS ENDOSSO AS PALAVRAS DA VEREADORA Neuza, QUE SEJAM ALERTADOS TODOS ESSES DEVEDORES, PORQUE NUMA PRÓXIMA, TALVEZ NÃO ACONTEÇA. ERA SÓ.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SOU FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO EM PAUTA, E AINDA DIRIA MAIS, QUE EM TERMOS, CONCORDO COM AQUELES QUE ME ANTECEDERAM, DE QUE SERIA UMA MANEIRA DAQUELES QUE MUITAS VEZES, DEIXAM DE PAGAR OS SEUS IMPOSTOS, AQUELES CONTRIBUÍTENES QUE DEIXAM DE PAGAR OS SEUS IMPOSTOS, DE ESTAREM SENDO BENEFICIADOS POR UMA VANTAGEM, QUE DO CONTRÁRIO ÀQUELES QUE PAGARAM EM DIA OS SEUS IMPOSTOS E AINDA DIRIA MAIS, QUE O EXECUTIVO DEVERIA E TENHO CERTEZA, SERÁ REPARADO, QUE APÓS O VENCIMENTOS DO PRAZO, DADO ÀQUELES DEVEDORES, DEVERÁ PARTIR PARA UMA COBRANÇA JUDICIAL DESSAS PESSOAS, POIS UM MUNICÍPIO COMO O NOSSO, QUE VEM ENCONTRANDO DIFÍCULDADES DE ARRECADAÇÃO BAIXÍSSIMA, COMO SABEMOS, NÃO PODE JAMAIS, TER NA RECEITA, UMA RELAÇÃO DE DEVEDORES, SEM SEREM CHAMADOS JUDICIALMENTE, ENTÃO, EU DEIXARIA O MEU PEDIDO QUE, APÓS ESTE PRAZO, SEJA CHAMADO E COBRADO AQUELES QUE NÃO PAGARAM DENTRO DO PRAZO. ERA ISSO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - DENTRO DA MANIFESTAÇÃO DOS SRS. VEREADORES, DECLARO APROVADO O PROJETO DE LEI N° 387, DO EXECUTIVO E PONHO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 388, DO EXECUTIVO, MAS ANTES PORÉM, GOSTARIA QUE FOSSE LIDA UMA EMENDA AO PROJETO, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, PELA VEREADORA NEUZA, PARA PRI-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1977.

...

A T A Nº 1542/77

FLs. Nº 03.

MEIRO SE COLOCAR EM VOTAÇÃO A EMENDA.

VEREADORA NEUZA VARGAS - PROJETO DE LEI Nº 388, O MESMO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "ARTIGO 1º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), À RUBRICA 3140,00 DO ORÇAMENTO VIGENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER CONDENAÇÕES JUDICIAIS A QUE TENHA SIDO CONDENADO O MUNICÍPIO, EM AÇÃO PROPOSTA PELO EX-SERVIDOR FLÁVIO ANTONIO DA SILVA. ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO AUTORIZADO PELO ARTIGO ANTERIOR, A REDUÇÃO EM IGUAL MONTANTE DE DOTAÇÃO, SOB CÓDIGO: ÓRGÃO - 04 - USOVU - UNIDADE DE SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DOS SERVIÇOS DE OBRAS, DIGO, DE HABITAÇÃO, URBANISMO, SAÚDE E SANEAMENTO; - 0401.10603252.020 - REMOÇÃO DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS - CR\$ 40.000,00 - 3132.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - CR\$40.000,00. ARTIGO 3º - O PREFEITO MUNICIPAL DEVERÁ PROMOVER A RESPONSABILIDADE DO OU DOS SERVIDORES MUNICIPAL, OCUPANTES OU EX-OUCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS OU EFETIVOS, QUE DERAM CAUSA A QUE O MUNICÍPIO FOSSE JUDICIALMENTE CONDENADO. ARTIGO 4º - O PREFEITO MUNICIPAL PROMOVERÁ, NO CASO DE OBTER SENTENÇA FAVORÁVEL NO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO, NO RECURSO QUE ORA LÁ TRAMITA, O RETORNO AOS COFRES MUNICIPAIS DAS QUANTIAS POR VENTURA PAGAS E REGULARIZARÁ A SITUAÇÃO JUDICIAL CRIADA COM A DETERMINAÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR. ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVAGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO." COMISSÃO DE JUSTIÇA.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - ESTÁ EM VOTAÇÃO A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES.

VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES - EU CONCORDO COM A NOBRE COLLEGA NEUZA, E APROVO A EMENDA, PORQUE ASSIM, TIRA DA RESPONSABILIDADE DOS VEREADORES, PORQUE SABEMOS QUE SE A PREFEITURA, SE O MUNICÍPIO GANHA, SERÁ DEVOLVIDO EM MENSALIDADES DE CR\$ 20.000,00, MAS SE NÃO TEM EMENDA NO PROJETO, TALVEZ SEJA MAIS DIFÍCIL RETORNAR AOS COFRES DO MUNICÍPIO ESSA QUANTIA E COM A APROVAÇÃO DA EMENDA, ENTENDO QUE SEJA MAIS FÁCIL. EU APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VER. LEÃO L. R. DA SILVEIRA.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - APROVO.

VEREADOR JOSE CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VER. LEÃO L. R. DA SILVA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1987.

...

A T A N° 1542/77

FLS. N° 04.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR DORVAL C. LEÃO.

VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ERALDO MACHADO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VER. ALDONEZ JESUS MOREIRA.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - APROVO. COMO JÁ FOI DITO, VEM DA MINHA COMISSÃO, QUE TENHO A HONRA DE PRESIDIR E AINDA DIRIA MAIS, APENAS PARA ESCLARECER, QUE FIQUE REGISTRADO NOS ANAIS DESTA CASA QUE, ENTENDO QUE ESTA MINUTA QUE VEM ANEXA AO PROJETO, ELA DIZ NO FINAL, ESSE TERMO, EU ENTENDO QUE SEJA, HAVERÁ UMA INTERRUPÇÃO NO AUMENTO DO VALOR A SER RAGO E NÃO, UMA INTERRUPÇÃO NO ANDAMENTO DO PROCESSO, PORQUE SENÃO, NÃO TERIA SENTIDO, JUSTIFICATIVA O ORA PROPOSTO AQUI. EU CONCORDO COM O PROJETO DE LEI, NESTES TERMOS DE QUE SEJA DADO CONTINUIDADE NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, PORÉM, A PENAS SUSPENSO O AUMENTO DO VALOR FINANCEIRO QUE SERIA BENEFICIADO ESSE SERVIDOR, SE UMA VEZ GANHADOR NA JUSTIÇA. EU SOU FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI NESTES TERMOS.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADORA NEUZA VARGAS.

X VEREADORA NEUZA VARGAS - JÁ NA JUSTIFICATIVA DO EXECUTIVO, DIZ QUE, DIFICILMENTE O MUNICÍPIO GANHARÁ. TODOS NÓS SABEMOS, QUE DIFÍCILMENTE, NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE GANHAR E UMA VEZ, SEM A EMENDA QUE ORA PROПOMOS, SE NÓS PAGASSEMOS AO REQUERENTE A QUANTIA DE CR\$ 188.000,00 E NÃO PEDISSEMOS NO PROJETO A RESTITUIÇÃO, ISSO NÃO IRIA ACONTECER, SE O MUNICÍPIO REALMENTE DEVE PAGAR, SEGUNDO O TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA, QUE SEJAM RESPONSABILIZADOS AQUELES QUE FORAM OS CAUSADORES DE TAL CONTRATO DE TRABALHO COM O SERVIDOR, PORQUE ENTENDEMOS NÓS QUE SEMPRE, QUANDO SE FAZ UM CONTRATO COM QUALQUER SERVIDOR OU QUE SE FAZ QUALQUER COISA EM OUTRO MUNICÍPIO, DEVEMOS SEMPRE PRESERVAR OS ASPECTOS LEGAIS DE FORMA QUE O MUNICÍPIO NÃO POSSA VIR A SER PREJUDICADO, PORQUE NÓS DEVEMOS TER BASTANTE EM MENTE, QUE NÓS ESTAMOS RESPONDENDO POR UMA COMUNIDADE INTEIRA, SE CADA VEZ QUE FIZESSEMOS UMA COISA ERRADA, ISSO IRIA DE ENCONTRO A COMUNIDADE EM QUE ESTAMOS INSERIDOS. EU APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - AGORA COLOCARIA EM VOTAÇÃO O PROJETO EM SÍ, COM A APROVAÇÃO DA EMENDA. PEDIRIA AOS SRS. VEREADORES, QUE FOSSEM RÁPIDO EM DAR O SEUS VOTOS. VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADORA NEUZA VARGAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1977.

... A T A Nº 1542/77

FLS. Nº 05.

VEREADORA NEUZA VARGAS - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VER. LEÃO, L. R. DA SILVA.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VER. DORVAL CORREA LEÃO.

VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ERALDO MACHADO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VER. ANTONIO DE O. MORAES.

VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VER. ALDONEZ JESUS MOREIRA.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - ESTÁ EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,  
o PROJETO DE LEI Nº 389, DO EXECUTIVO. (PAUSA) VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO.

VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ERALDO MACHADO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VER. ANTONIO DE O. MORAES.

VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ALDONEZ J. MOREIRA.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VER. JOSÉ C. M. DA SILVEIRA.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADORA NEUZA VARGAS.

VEREADORA NEUZA VARGAS - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR LEÃO, L. R. DA SILVA.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - APROVO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - DECLARO APROVADOS OS PROJETOS  
DE LEIS NOS 387, 388 E 389, DO EXECUTIVO.

### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE  
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA  
28 DE JULHO DE 1977, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:  
SESSÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JUNHO DE 1977.

PRESIDENTE

Julian Z. J. Carter  
SECRETÁRIO.-